



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(Comando de Elementos de Fronteira/1948)
(REGIÃO MENDONÇA FURTADO)**

**NOTA INFORMATIVA Nº 1 – RETIFICAÇÃO DE ITEM DO AVISO DE
CONVOCAÇÃO**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 6 – ESC PES / 12ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2023 -
PROCESSO SELETIVO PARA O SERVIÇO MILITAR VOLUNTÁRIO
TEMPORÁRIO DE CABOS ESPECIALISTAS TEMPORÁRIOS (CET) NO ÂMBITO
DA 12ª REGIÃO MILITAR.**

O Comandante da 12ª Região Militar, no uso de suas atribuições, retifica o dispositivo do Aviso de Convocação supracitado, conforme o que se segue:

Onde se lê:

5.10 Ter concluído, com aproveitamento, até o dia anterior ao início das inscrições, o curso de ensino fundamental (2º ciclo) e comprovar a experiência profissional de no mínimo 90 (noventa) dias na Área/Especialidade pretendida, sob pena de eliminação no certame.

Leia-se:

5.10 Ter concluído, com aproveitamento, até o dia anterior ao início das inscrições, o curso de ensino fundamental (2º ciclo) que possibilitou a participação do processo seletivo é considerado pré-requisito e, portanto, não lhe será atribuída pontuação. A experiência profissional de no mínimo 90 (noventa) dias na Área/Especialidade pretendida, sob pena de eliminação no certame, será pontuada a partir da data de conclusão de cursos ou habilitação na especialidade, se houver, que possibilitou a participação da especialidade no certame, sendo o último dia de inscrição, 31/07/2023, a data final para contagem de experiência profissional para os candidatos que ainda possuem vínculo empregatício vigente.

Manaus, AM, 24 de julho de 2023.

ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/12

RENALDO SILVA RAMOS DE ARAUJO — Coronel
Chefe do Escalão de Pessoal da 12ª Região Militar